

PORTARIA Nº 068/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 061/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2010, que designou o servidor **Paulo Brito Ferreira**, Assistente do SUS, Matrícula funcional nº 1040840024, para desempenhar a função de Gestor do Contrato Nº 085/2008 firmado com a empresa AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2010.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde